



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 138/11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2011”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.908, de 22 de dezembro de 2010 – Lei do Orçamento anual de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 21.417.690,88 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2011, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.11.00 - 29	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		157.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.13.00 - 30	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		26.500,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.3.90.46.00 - 35	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		27.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.30.00 - 36	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		10.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2008 - 3.3.90.39.00 - 40	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		150.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.11.00 - 56	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		251.500,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.91.13.00 - 60	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		21.100,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.3.90.33.00 - 61	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.3.90.46.00 - 62	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		26.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2017 - 3.3.90.30.00 - 63	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		6.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2018 - 3.3.90.36.00 - 66	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		22.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2018 - 3.3.90.39.00 - 67	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		60.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.90.11.00 - 69	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		111.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.90.13.00 - 70	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		6.700,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.91.13.00 - 73	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		10.500,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.3.90.46.00 - 75	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		19.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

02.03.01 - 04.121.0009.2020 - 3.3.90.30.00 - 76	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		16.800,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.01.00 - 81	Fonte 01 - próprio	
Aposentadorias e pensões		134.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.03.00 - 82	Fonte 01 - próprio	
Pensões		90.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.04.00 - 83	Fonte 01 - próprio	
Contratação por tempo determinado		293.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.09.00 - 84	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		2.200,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.11.00 - 85	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		625.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.13.00 - 86	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		60.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.16.00 - 87	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		56.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.91.13.00 - 89	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		39.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.46.00 - 93	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		169.500,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.47.00 - 94	Fonte 01 - próprio	
Obrigações tributárias e contributivas		696.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.48.00 - 95	Fonte 01 - próprio	
Outros auxílios financeiros a pessoa físicas		23.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.36.00 - 99	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		20.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.39.00 - 100	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		272.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.11.00 - 107	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		205.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.13.00 - 108	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		5.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.16.00 - 109	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		125.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.91.13.00 - 112	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		13.200,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.3.90.39.00 - 117	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		200.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.3.90.46.00 - 118	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		28.000,00
02.05.01 - 28.843.0048.0002 - 4.6.90.71.00 - 101	Fonte 01 - próprio	
Principal da dívida contratual resgatada		137.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1008 - 4.4.90.51.00 - 126	Fonte 01 - próprio	
Obras e instalações		438.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1012 - 4.4.90.51.00 - 132	Fonte 01 - próprio	
Obras e instalações		237.500,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.90.11.00 - 138	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		51.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.91.13.00 - 142	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		8.500,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.3.90.46.00 - 144	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		12.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.30.00 - 145	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		400.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

02.06.01 - 15.451.0014.1012 - 4.4.90.51.00 - 563	Fonte 02 - Estado	
Obras e instalações		510.990,88
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.11.00 - 150	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		95.500,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.13.00 - 151	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		2.700,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.16.00 - 152	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		6.500,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.3.90.46.00 - 156	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		8.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.36.00 - 160	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		1.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.39.00 - 161	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.90.11.00 - 163	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		131.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.90.13.00 - 164	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		1.100,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.91.13.00 - 167	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		9.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.3.90.33.00 - 168	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		1.100,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.3.90.46.00 - 169	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		14.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2033 - 3.3.90.39.00 - 172	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		3.200,00
02.08.01 - 18.541.0019.2033 - 3.3.90.39.00 - 173	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.600,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.09.00 - 202	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		1.500,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.13.00 - 204	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		3.500,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.16.00 - 205	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		70.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.3.90.46.00 - 209	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		73.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2043 - 3.3.90.30.00 - 210	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		137.500,00
02.09.02 - 04.122.0031.2045 - 3.3.90.39.00 - 215	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		14.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.09.00 - 217	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		1.400,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.11.00 - 218	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		555.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.13.00 - 219	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		8.500,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.16.00 - 220	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		22.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.91.13.00 - 222	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		53.700,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.30.00 - 223	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		2.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.39.00 - 227	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		60.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.46.00 - 228	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		137.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.3.90.30.00 - 235	Fonte 01 - próprio	
Mateiral de consumo		270.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.50.43.00 - 248	Fonte 01 - próprio	
Subvenções sociais		700.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.39.00 - 253	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		450.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.1023 - 3.1.90.11.00 - 263	Fonte 02 - FUNDEB	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		5.500.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.1023 - 3.1.91.13.00 - 264	Fonte 02 - FUNDEB	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		761.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.11.00 - 267	Fonte 02 - FUNDEB	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		57.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.91.13.00 - 270	Fonte 02 - FUNDEB	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		40.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.3.90.46.00 - 271	Fonte 02 - FUNDEB	
Auxílio alimentação		895.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2056 - 3.1.90.11.00 - 272	Fonte 02 - FUNDEB	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		170.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2056 - 3.1.91.13.00 - 273	Fonte 02 - FUNDEB	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		44.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2057 - 3.3.90.46.00 - 275	Fonte 02 - FUNDEB	
Auxílio alimentação		21.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.04.00 - 276	Fonte 02 - FUNDEB	
Contratação por tempo determinado		600.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.09.00 - 277	Fonte 02 - FUNDEB	
Salário Família		1.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.11.00 - 278	Fonte 02 - FUNDEB	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		155.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.91.13.00 - 280	Fonte 02 - FUNDEB	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		24.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.3.90.46.00 - 281	Fonte 02 - FUNDEB	
Auxílio alimentação		71.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.3.50.43.00 - 300	Fonte 01 - próprio	
Subvenções sociais		688.100,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.3.90.39.00 - 306	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		4.200,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.1.90.11.00 - 311	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		96.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.1.90.13.00 - 312	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		24.700,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.1.90.16.00 - 313	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		22.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.3.90.46.00 - 317	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		25.500,00
02.11.03 - 27.812.0043.2064 - 3.3.90.30.00 - 318	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		1.500,00
02.11.01 - 27.812.0043.2065 - 3.3.90.36.00 - 321	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		24.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2065 - 3.3.90.39.00 - 322	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		47.000,00
02.11.02 - 27.812.0044.2066 - 3.3.90.36.00 - 324	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		202.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.91.13.00 - 338	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		1.500,00
02.12.01 - 23.695.0064.2093 - 3.3.90.39.00 - 346	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		170.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.09.00 - 347	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		500,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.11.00 - 348	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		140.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.16.00 - 350	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		20.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.91.13.00 - 352	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		34.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.3.90.33.00 - 353	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		5.500,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.3.90.46.00 - 354	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		52.500,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.04.00 - 555	Fonte 01 - próprio	
Contratação por tempo determinado		380.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 3.3.90.30.00 - 355	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		35.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 3.3.90.32.00 - 357	Fonte 01 - próprio	
Material de distribuição gratuita		15.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2100 - 3.3.90.36.00 - 360	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		14.000,00
02.13.01 - 04.244.0045.2100 - 3.3.90.39.00 - 361	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		100.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.09.00 - 413	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		2.300,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.11.00 - 414	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		732.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.13.00 - 416	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		40.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.16.00 - 417	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		85.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.91.13.00 - 419	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		88.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.3.90.33.00 - 420	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		45.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.3.90.46.00 - 422	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		323.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.30.00 - 427	Fonte 02 - Estado	
Material de consumo		13.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.32.00 - 429	Fonte 01 - próprio	
Material de distribuição gratuita		450.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.39.00 - 437	Fonte 02 - Estado	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		4.600,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.90.11.00 - 459	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		44.100,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.90.13.00 - 460	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		500,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.91.13.00 - 462	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais - intra-orçamentária		3.200,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.3.90.46.00 - 463	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		600,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.16.00 - 471	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		42.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.3.90.46.00 - 475	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		10.100,00
02.17.01 - 15.452.0024.2070 - 3.3.90.36.00 - 478	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		224.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2070 - 3.3.90.36.00 - 479	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		260.000,00
TOTAL		21.417.690,88

Art. 2º O crédito suplementar ora aberto será coberto com recursos a que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.09.00 - 28	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		500,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.16.00 - 31	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		22.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.94.00 - 32	Fonte 01 - próprio	
Indenizações e restituições trabalhistas		4.400,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.3.90.33.00 - 34	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		15.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.32.00 - 37	Fonte 01 - próprio	
Material de distribuição gratuita		5.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2009 - 3.3.90.33.00 - 41	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		4.500,00
02.01.01 - 04.122.0003.2009 - 3.3.90.46.00 - 42	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		5.000,00
02.01.01 - 04.122.0004.2011 - 4.4.90.52.00 - 46	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		2.500,00
02.01.01 - 04.122.0005.2012 - 3.3.90.30.00 - 47	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		4.000,00
02.01.01 - 04.122.0005.2012 - 3.3.90.32.00 - 48	Fonte 01 - próprio	
Material de distribuição gratuita		10.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.13.00 - 57	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		15.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.16.00 - 58	Fonte 01 - próprio	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		8.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.94.00 - 59	Fonte 01 - próprio	
Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2021 - 3.3.90.35.00 - 78	Fonte 01 - próprio	
Serviços de consultoria		10.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.09.00 - 149	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		800,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.94.00 - 153	Fonte 01 - próprio	
Indenização e restituição trabalhista		5.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.3.90.33.00 - 155	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		4.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2029 - 4.4.90.52.00 - 158	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		1.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.35.00 - 159	Fonte 01 - próprio	
Serviços de consultoria		5.000,00
02.08.01 - 15.542.0021.2038 - 3.3.90.35.00 - 189	Fonte 01 - próprio	
Serviços de consultoria		4.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

02.08.01 - 18.542.0022.2034 - 4.4.90.52.00 - 177	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		4.000,00
02.08.01 - 15.542.0023.2035 - 3.3.90.30.00 - 178	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		4.000,00
02.08.01 - 18.542.0023.2035 - 3.3.90.35.00 - 179	Fonte 01 - próprio	
Serviços de consultoria		4.000,00
02.08.01 - 18.542.0023.2035 - 4.4.90.52.00 - 180	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		4.000,00
02.08.01 - 18.542.0025.2036 - 3.3.90.30.00 - 181	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		3.000,00
02.08.01 - 20.601.0028.2039 - 3.3.90.35.00 - 192	Fonte 01 - próprio	
Serviços de consultoria		3.000,00
02.08.01 - 20.602.0027.2040 - 3.3.90.30.00 - 194	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		2.000,00
02.08.01 - 20.602.0027.2040 - 3.3.90.35.00 - 195	Fonte 01 - próprio	
Serviços de consultoria		2.500,00
02.08.01 - 20.602.0027.2040 - 3.3.90.39.00 - 196	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
02.08.01 - 20.604.0026.2041 - 3.3.90.39.00 - 200	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		4.000,00
02.08.01 - 20.604.0026.2041 - 4.4.90.52.00 - 201	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		4.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.11.00 - 203	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		30.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.3.90.33.00 - 208	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		5.000,00
02.09.02 - 04.122.0031.2045 - 4.4.90.52.00 - 216	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		35.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.1023 - 4.4.90.51.00 - 262	Fonte 02 - FUNDEB	
Obras e instalações		1.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.04.00 - 265	Fonte 02 - FUNDEB	
Contratação por tempo determinado		175.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.09.00 - 266	Fonte 02 - FUNDEB	
Salário Família		6.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.13.00 - 268	Fonte 02 - FUNDEB	
Obrigações patronais		15.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.16.00 - 269	Fonte 02 - FUNDEB	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		40.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2057 - 3.1.90.09.00 - 274	Fonte 02 - FUNDEB	
Salário Família		1.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.13.00 - 279	Fonte 02 - FUNDEB	
Obrigações patronais		1.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.90.09.00 - 333	Fonte 01 - próprio	
Salário Família		1.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.90.11.00 - 334	Fonte 01 - próprio	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		50.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.90.13.00 - 335	Fonte 01 - próprio	
Obrigações patronais		10.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.90.94.00 - 337	Fonte 01 - próprio	
Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.1.90.09.00 - 448	Fonte 01 - próprio	
Salário família		500,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.3.90.46.00 - 453	Fonte 01 - próprio	
Auxílio alimentação		3.500,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

02.15.01 - 04.122.0086.2136 - 3.3.90.30.00 - 454	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		1.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2136 - 4.4.90.52.00 - 455	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		2.500,00
02.15.01 - 04.122.0086.2137 - 3.3.90.36.00 - 456	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		1.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2137 - 3.3.90.39.00 - 457	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		8.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.94.00 - 472	Fonte 01 - próprio	
Indenizações e restituições trabalhistas		3.500,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.3.90.33.00 - 474	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		1.500,00
02.17.01 - 15.452.0024.2069 - 3.3.90.30.00 - 476	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		25.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2069 - 4.4.90.52.00 - 477	Fonte 01 - próprio	
Equipamento e material permanente		3.000,00
02.17.02 - 06.182.0007.2046 - 3.3.90.30.00 - 481	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		10.000,00
02.17.02 - 06.182.0007.2046 - 3.3.90.33.00 - 482	Fonte 01 - próprio	
Passagens e despesas com locomoção		3.000,00
02.17.02 - 06.182.0007.2046 - 3.3.90.39.00 - 483	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
02.99.01 - 99.999.0099.9999 - 9.9.99.99.00 - 485	Fonte 01 - próprio	
Reserva de contingência		1.270.000,00
SUB - TOTAL		1.878.700,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PRÓPRIO		10.910.400,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB		8.100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FEHIDRO		510.990,88
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TB SUS		17.600,00
SUB-TOTAL		19.538.990,88
TOTAL		21.417.690,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/10/2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Caixa - Edições 944